



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI Nº 456 /2022**

Altera redação de dispositivo da Lei nº 4.139, de 5 de janeiro de 2009 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O inciso III do art. 6º da Lei nº 4.139, de 05 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Um representante da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de dezembro de 2022.

**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 189/2022**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

**Data: 5 de dezembro de 2022**

Senhor Presidente,

Foi solicitada pelo Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme se infere pela leitura do Ofício 854/2022/SMADÉ (cópia anexa), a alteração de legislação municipal (Lei nº 4.139, de 05 de janeiro de 2009), que trata do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

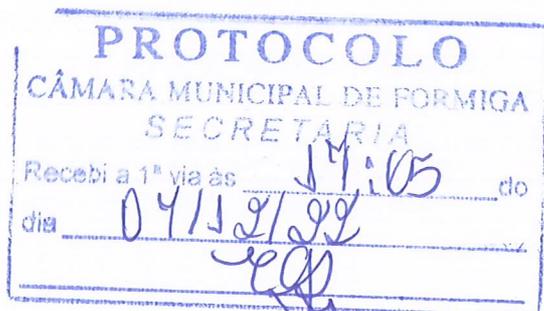
Tal requerimento se funda em pleito do próprio Conselho para substituição do membro do Poder Legislativo por um membro da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes  
Câmara Municipal de Formiga - MG





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

**Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico**

R. Barão de Piumhi, 92, 1º Andar - Centro - CEP: 35570-128 - FORMIGA-MG

**OFICIO nº 0854/2022/SMAD**

Formiga (MG), 11 de novembro de 2022

**De:** Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Para:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Alteração de Lei Orgânica do Município e da Lei nº 4139 de 05 de janeiro 2009.

Senhor Chefe de Gabinete,

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, atualmente é composto por 09 (nove) membros; divididos entre o poder público e da sociedade civil.

Tendo em vista que foi pleiteado pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR em reunião, para que, aja uma alteração na composição dos conselheiros, solicitamos a substituição do membro do Poder Legislativo por um membro da Secretaria de Gestão Ambiental.

Sem mais para o momento,

Millena Ribeiro da Silva

Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico

Recebido

23/11/2022

Bruna Félix Borges  
Secretária de Gabinete